



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO REN-LO N° 043/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, renova a Licença de Operação, de Jorge Barakat / Fazenda Paraíso, Matrícula nº 15.105; CPF: 174.855.176-00, para as atividades de Cafeicultura; comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento, ou classificação; barragem de irrigação para agricultura sem deslocamento de população atingida; pontos de abastecimento de combustíveis; localizada na ZONA RURAL [COORDENADAS LAT/Y: 18°14'6.14" S E LONG/X: 45°57'23.63" W] no Município de João Pinheiro, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 05219/2004/002/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

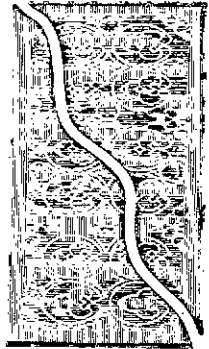
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processos de Outorga e Usos Insignificantes: descritos no verso.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 21/06/2028.



Unai, 22 de junho de 2018

Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO
Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

feam
FUNDAÇÃO ESPANHOLA
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

051773

051773

Processo de Outorga n° 00173/2009; Portaria n° 03149/2010; Modo de Uso: Poço Tubular. (Cód.08); Vazão: 90,0 l/s; Coordenadas: Lat.18°13'31"S e Long. 45°56'55"W. (Processo de renovação de outorga n° 35709/2015).

Processo de Outorga n° 00174/2009; Portaria n° 03150/2010; Modo de Uso: Poço Tubular. (Cód.08); Vazão: 59,99 l/s; Coordenadas: Lat.18°13'35"S e Long. 45°56'38"W. (Processo de renovação de outorga n° 35710/2015).

Processo de Outorga n° 00175/2009; Portaria n° 03151/2010; Modo de Uso: Poço Tubular. (Cód.08); Vazão: 90,0 l/s; Coordenadas: Lat.18°13'33"S e Long. 45°56'47"W. (Processo de renovação de outorga n° 35711/2015).

Processo de Outorga n° 00176/2009; Portaria n° 03152/2010; Modo de Uso: Poço Tubular. (Cód.08); Vazão: 90,0 l/s; Coordenadas: Lat.18°13'43"S e Long. 45°56'59"W. (Processo de renovação de outorga n° 35712/2015).

Processo de Outorga n° 00177/2009; Portaria n° 03153/2010; Modo de Uso: Poço Tubular. (Cód.08); Vazão: 72,0 l/s; Coordenadas: Lat.18°13'46"S e Long. 45°56'47"W. (Processo de renovação de outorga n° 35713/2015).

Processo de Outorga n° 00178/2009; Portaria n° 03154/2010; Modo de Uso: Poço Tubular. (Cód.08); Vazão: 72,0 l/s; Coordenadas: Lat.18°13'55"S e Long. 45°56'50"W. (Processo de renovação de outorga n° 35714/2015).

Processo de Outorga n° 00179/2009; Portaria n° 03155/2010; Modo de Uso: Poço Tubular. (Cód.08); Vazão: 72,0 l/s; Coordenadas: Lat.18°13'50"S e Long. 45°56'56"W. (Processo de renovação de outorga n° 35715/2015).

Processo de Outorga n° 00180/2009; Portaria n° 03156/2010; Modo de Uso: Poço Tubular. (Cód.08); Vazão: 59,99 l/s; Coordenadas: Lat.18°14'21"S e Long. 45°56'51"W. (Processo de renovação de outorga n° 35716/2015).

Processo de Outorga n° 00181/2009; Portaria n° 03157/2010; Modo de Uso: Poço Tubular. (Cód.08); Vazão: 39,99 l/s; Coordenadas: Lat.18°13'58"S e Long. 45°57'00"W. (Processo de renovação de outorga n° 35717/2015).

Processo de Outorga n° 00182/2009; Portaria n° 03158/2010; Modo de Uso: Poço Tubular. (Cód.08); Vazão: 45,0 l/s; Coordenadas: Lat.18°14'07"S e Long. 45°57'18"W. (Processo de renovação de outorga n° 35718/2015).

Processo de Outorga n° 33955/2014; Portaria n° 00805/2015; Modo de Uso: Poço Tubular. (Cód.08); Vazão: 85,0 l/s; Coordenadas: Lat.18°14'09"S e Long. 45°57'19"W. (Processo de renovação de outorga n° 40409/2016).

Processo de Outorga n° 05359/2006; Portaria n° 01148/2009; Modo de Uso: Captação em barramento com regularização de vazão (área máxima inundada maior que 5,00 hectares). (Cód.04); Vazão: 80,0 l/s; Coordenadas: Lat.18°13'32"S e Long. 45°58'07"W. (Processo de renovação de outorga n° 07021/2014).

Processo de Outorga n° 05361/2006; Portaria n° 01149/2009; Modo de Uso: Barramento em curso de água, sem captação. (Cód.05); Coordenadas: Lat.18°14'18"S e Long. 45°57'38"W. (Processo de renovação de outorga n° 07022/2014).

Processo de Outorga n° 06707/2009; Portaria n° 02925/2009; Modo de Uso: Captação em barramento com regularização de vazão (área máxima inundada menor ou igual a 5,00 hectares). (Cód.03); Vazão: 125,0 l/s; Coordenadas: Lat.18°13'13"S e Long. 45°58'00"W. (Processo de renovação de outorga n° 07020/2014).

Processo de Outorga n° 05360/2006; Portaria n° 01405/2010; Modo de Uso: Barramento em curso de água, sem captação. (Cód.05); Coordenadas: Lat.18°13'59"S e Long. 45°58'11"W. (Processo de renovação de outorga n° 09676/2015).

Processo de Uso Insignificante n° 40407/2016; Modo de Uso: Captação em corpos de água. (Cód.01); Vazão: 0,5 l/s; Coordenadas: Lat.18°13'37,55"S e Long. 45°58'07,6"W.

Processo de Uso Insignificante n° 40408/2016; Modo de Uso: Captação em corpos de água. (Cód.01); Vazão: 0,5 l/s; Coordenadas: Lat.18°13'37,85"S e Long. 45°58'08,1"W.